

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 034

Declara Pontos Facultativos os dias 02 e 03 de março de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, procurando oferecer condições a que todos possam participar das festividades carnavalescas, que se aproximam,

DECRETA :

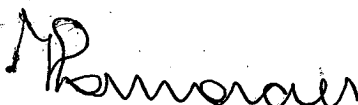
Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos, no Município de Umuarama, os dias 02 e 03 de março de 1987, face às festividades carnavalescas, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.197 de 20/02/87
Paulo P.S. Fernandes
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Ponto Rubro

CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS